



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9089/2018

Ementa

Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardí - Fase 01, no Bairro Caxambu.

Data da Norma

13/11/2018

Data de Publicação

23/11/2018

Veículo de Publicação

IOM 4484

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei nº 12691/2018**](#) - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 31.742-0/2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

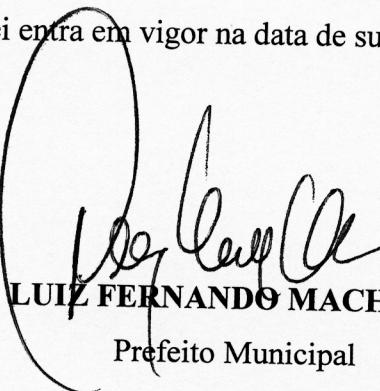
LEI N.º 9.089, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, no Bairro Caxambu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "RUA DAS CHÁCARAS" a Rua 1 do loteamento Recanto Bardi - Fase 01, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


JOSÉ BAZILIO TEIXEIRA MARÇAL

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

(Substituição)

SITUAÇÃO

